ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 30 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 330 **/2019.**

Tenho a honra de indicar, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

A reforma no parquinho infantil da Praça General Raul Rego Monteiro Porto situada no final da Av. Frei Afonso Jorge Braga, Praia do Saco, 1º Distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

A reforma atende as reivindicações dos moradores que estão preocupados com a segurança das crianças que usufruem diariamente deste local, sendo esse espaço de lazer muito frequentado pela população local. Segue arquivo fotográfico, atestando as péssimas condições do referido local.

Sala de Sessões, 30 de maio de 2019.

Humberto Antônio da Costa.

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR

APROVADO
30/05/2019

